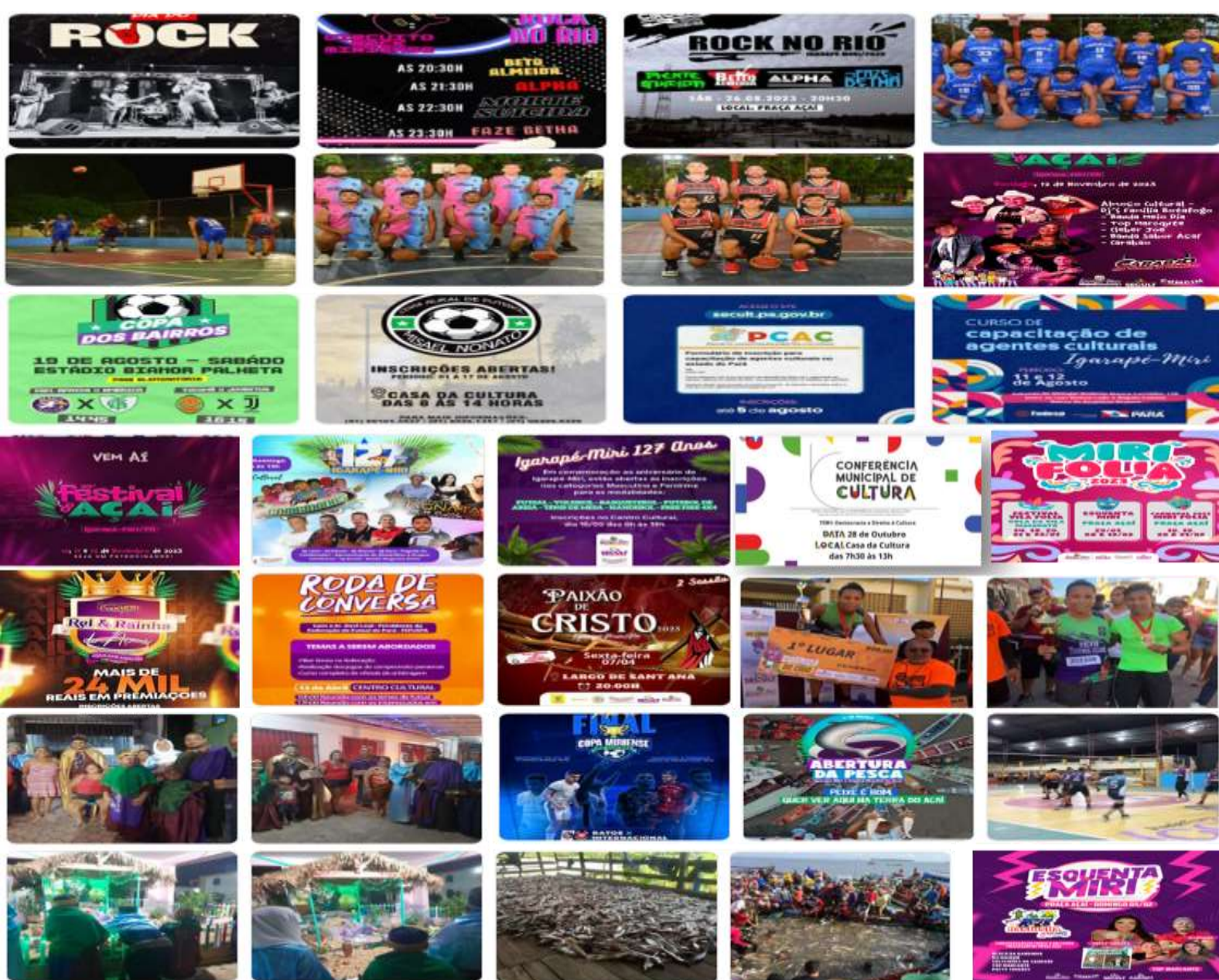


POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – 2024



Prefeitura de
Igarapé-Miri
Governo Terra do Açaí
Esta é minha terra, aqui é meu lugar!

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Igarapé-Miri/Pará/Brasil
Janeiro – 2024

COMCIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA,
DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO
CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO
DE IGARAPÉ-MIRI – 2024**

**Igarapé-Miri/Pará/Brasil
Janeiro – 2024**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Roberto Pina Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Josival Moraes Quaresma

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Conselheiros na Gestão do Biênio 2023-2024

**Representantes da Sociedade Civil
Câmara Setorial de Artes Visuais e
Comunicação**

Titular: Antônio Luis Dias Quaresma

Suplente: Shara Martins Pinheiro

Câmara Setorial de Carnaval

Titular: Francinei de Jesus Pantoja Costa

Suplente: Diane Barbosa Sampaio

Câmara Setorial de Cultura Religiosa

Titular: Maciel Castro Miranda

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Dança

Titular: Agnaldo Nascimento Ferreira

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Esporte

Titular: Raylson da Costa Afonso

Suplente: Rosimar Melo Silva

Câmara Setorial de Literatura

Titular: Paulo Sergio de Almeida Corrêa

Suplente: Israel Fonseca Araújo

Câmara Setorial de Música

Titular: Dalcilene Oliveira Nonato

Suplente: Aldenora Corrêa Moraes

Câmara Setorial de Teatro

Titular: Odivaldo Mendes de Moraes

Suplente: Alonso Corrêa de Moraes Neto

**Representantes do Poder Público
Representantes do Poder Executivo
Municipal**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrich Depailler Ferreira Moraes

Suplente: Rodrigo Afonso de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Trabalho**

Titular: Ismael Fonseca Araújo

Suplente: Sílvio Cezar Martins do
Nascimento

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Josival Moraes Quaresma

Suplente: Sem representação

Políticas Públicas para Juventude

Titular: Bruna Hellen Monteiro Camões

Suplente: Keyse Araújo de Oliveira Pimentel

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Joanielson Gonçalves Nascimento

Suplente: Josiane Pinheiro Medeiros

Secretaria Municipal de Finança

Titular: Robert Pinheiro da Costa

Suplente: Maria Agostinha Paiva Ladislau

**Poder Legislativo Municipal - Câmara
Municipal**

Titular: Fábio Roberto Ferreira de Souza

Suplente: Miellen de Jesus Mendes
Figueiredo

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	09
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	15
4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	18
5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	22
6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	23
REFERÊNCIAS	23
ANEXOS	26

1. APRESENTAÇÃO

O Poder Executivo Municipal, mediante sua Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, a colaboração institucional do órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e de membros da Sociedade Civil, apresenta e disponibiliza o Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri, do qual constam as atividades integrantes das políticas públicas culturais planejadas para o ano de 2024.

Destaque-se que, no campo da cultura, o Poder Executivo Municipal iniciou o ano de 2021 com o processo de elaboração e assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.001349/2021-45, Ministério do Turismo e o Município de IGARAPÉ-MIRI/PA, CNPJ nº 05.191.333/0001-69. Tendo por Objeto “estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município”. Sua vigência é por tempo indeterminado, a partir da data da celebração transcorrida no dia 29/01/2021.

No ano de 2021, a pesar das dificuldades decorrentes da pandemia da SARS COVID-19, que impuseram sérias restrições à vida humana e, consequentemente, afetaram a plenitude dos programas, projetos e ações planejados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, pode-se dizer que grande parte dos eventos projetados foram realizados, adotando-se o formato que combinou a participação de um público presencial e virtual, mediante as transmissões de live.

No ano de 2022, o Calendário Cultural do Município teve sua quase que integral programação efetivada, uma vez que foi executada parte expressiva das atividades que o integram. Além disso, realizou-se o Fórum Municipal de Cultura, contando com a participação dos agentes culturais e trabalhadores da cultura no processo de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas culturais.

Com a reabertura do Centro Cultural de Igarapé-Miri, a partir do ano de 2023, tornou-se possível o desenvolvimento de diversas ações direcionadas à cultura e ao desporto que impulsionaram as políticas públicas culturais e desportivas nesse espaço, fortalecendo ainda mais a efetivação do Calendário Cultural do Município.

O Município de Igarapé-Miri participou do XI Jogos Abertos do Pará – 2022 e 2023, com uma delegação formada por atletas dos naipes masculinos e femininos das modalidades FutSal, Futebol de Areia, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Tênis de Mesa,

tendo conquistado medalhas em algumas das modalidades disputadas. Em relação ao ano de 2024, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer projeta ampliar sua participação nas modalidades, o que deve resultar no aumento no número de atletas recebendo medalhas e premiações.

Digno de destaque foi o fato de que o Chefe do Poder Executivo Municipal, no decorrer do ano de 2023, efetuou plenamente os repasses de recursos financeiros oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidos ao Sistema Municipal de Cultura, o que possibilitou a previsão de dotação orçamentária para assegurar a periodicidade das ações voltadas à cultura, desporto e lazer.

Lamentavelmente, por motivo de força maior, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer deixou de efetivar a publicação de editais direcionados ao incentivo e fomento de projetos culturais. Todavia, isso não gerou tantos prejuízos, pois diversos os agentes culturais locais e externos submeteram propostas e obtiveram aprovação de seus projetos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023 - CP.

A disponibilidade dos bens públicos, tais como o Centro Cultural de Igarapé-Miri, o estádio municipal, a Casa da Cultura, o Centro Cultural, os espaços localizados nos Distritos e as quadras poliesportivas, foi importante iniciativa do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o que auxiliou na efetivação do Calendário Cultural do Município durante o ano de 2023.

No âmbito do planejamento público municipal, cabe informar que houve sanção do Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 5.168, de 12 de novembro de 2021), da Lei Municipal nº 5.241, de 30 de junho de 2023, a qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências” e da Lei Municipal nº 5.262/2023, de 21 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2024, e dá outras providências”, em cujos instrumentos constam as dotações de recursos financeiros visando investimentos na gestão dos órgãos de cultura e em políticas públicas de cultura, desporto e lazer.

A sanção da Lei Municipal nº 5.167, de 12 de novembro de 2021, igualmente se destaca como importante instrumento para auxiliar no planejamento e gestão das políticas públicas culturais, uma vez que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e dá outras providências”.

Na esfera do Governo Federal, o município de Igarapé-Miri, no ano de 2023, pactou adesão e se habilitou ao recebimento dos recursos financeiros oriundos da Lei Paulo Gustavo, o que resultou na publicação de editais públicos destinando verbas aos agentes culturais de diferentes modalidades artísticas e culturais. Além disso, nesse mesmo ano, houve adesão à Política Nacional Aldir Blanc, a qual também destinará recursos que serão investidos anualmente em políticas públicas culturais, no período de 2023-2027.

Por oportuno, destaque-se que as políticas públicas culturais, de desporto e lazer enfatizam diferentes eixos: a base legal que lhe dá sustentação, particularmente a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Pará e o Plano Estadual de Cultura, o texto da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, a importante Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, a conquista que resultou na Lei do Plano Municipal de Cultura e a imprescindível e mais recente Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; aborda o planejamento e orçamento com destaque ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; indica a estrutura dessas políticas sob a forma de diferentes atividades, cujos cronogramas se estendem desde o mês de janeiro até dezembro, considerando-se as atuais Câmaras Setoriais do COMCIM: Artes Visuais e Comunicação; Carnaval; Cultura Religiosa; Dança; Esporte; Literatura; Música; Teatro.

Mantem-se, portanto, uma sistemática de avaliação das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, mediante periódicas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, da realização do Fórum Municipal de Cultura (anual), bem como da Conferência Municipal de Cultura (a cada biênio). Para tanto, adotando-se as redes sociais como meio auxiliar de consulta e do diálogo com a Sociedade Civil.

O conjunto de atividades inseridas neste Calendário Cultural do Município, terá como local de sua implementação tanto o espaço do Centro Cultural que abriga a quadra poliesportiva e o Estádio Municipal; as Quadras de Esporte situadas em diferentes bairros e Distritos da Cidade; também serão ocupadas Praças e logradouros públicos, a Casa de Cultura, a Escola de Artes Professor João Valente do Couto, salas de aulas e auditórios das Escolas Públicas.

Nota-se, contudo, que o Calendário Cultural constitui relevante instrumento por meio do qual se pretende assegurar à população o acesso à cultura, desporto e lazer como

direito fundamental, daí a razão de estar fundamentado em base legal, devendo constar do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura integrante do Sistema Municipal de Cultura. Nesse sentido, a elaboração e aprovação deste documento decorreu do Fórum Municipal de Cultura, realizado no dia 02 de junho do ano de 2023, e de Reuniões Extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura, ocorridas nos meses de novembro e dezembro do ano de 2023.

Por outro lado, o êxito dessas políticas públicas culturais, de desporto e lazer somente será alcançado com o trabalho desenvolvido pelas equipes de recursos humanos integrantes da SECULT, a imprescindível atenção e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, a atuação propositiva e fiscalizadora do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a participação dos Conselheiros do COMCIM, da Sociedade Civil, e do público envolvido, diretamente ou não, com as atividades previstas para o ano de 2024.

Diante da inesperada pandemia da COVID-19 que se propagou pelo mundo no ano de 2020, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, buscaram formas legais para assegurar a realização das políticas públicas culturais nesse período marcado por elevados casos de infecções e óbitos.

A partir dessa iniciativa, houve elaboração e aprovação da Resolução nº 01, de 01 de junho de 2020, a qual “Assegura a realização das políticas públicas culturais, desporto e lazer mediante a utilização do teletrabalho, transmissão ao vivo e salas de conversas, pelo tempo que perdurarem as medidas restritivas de prevenção e combate aos efeitos da pandemia COVID 19, adotadas no Brasil, no Estado do Pará e na cidade de Igarapé-Miri”.

Assim, o Poder Executivo Municipal, mediante atuação da SECULT e do COMCIM, não sofre restrições para efetivar as políticas públicas culturais, uma vez que elas podem assumir formatos presenciais, virtuais, ou composição híbrida, sempre obedecendo as medidas de cuidados preventivos e medidas sanitárias emitidas pelas autoridades.

A pandemia ainda propaga seus efeitos no ano de 2024, mas a intensificação das campanhas de vacinação no País, no Estado do Pará e em de Igarapé-Miri, ampliou o número de pessoas imunizadas. Todavia, são necessárias medidas preventivas, e exatamente por isso, ao aprovar este Calendário Cultural do Município, a SECULT e o COMCIM decidiram prosseguir com a efetivação das políticas públicas culturais, tanto sob a forma presencial

quanto mediante transmissão de lives e utilização do trabalho remoto dos fazedores de cultura.

Embora estejam integradas ao Calendário Cultural do Município, algumas programações serão realizadas com restrições, pois é preciso manter os cuidados preventivos, mas o Poder Executivo Municipal, a SECULT e o COMCIM estão empenhados em garantir o máximo das atividades previstas, uma vez que entendem ser necessário assegurar a cultura como direito fundamental, e as redes sociais e tecnologias da informação e comunicação se mostram instrumentos eficazes para o alcance dessa pretensão.

Igarapé-Miri, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri

2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A cultura, o desporto e o lazer constituem deveres que o Estado deve assegurar a todo cidadão, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. No aspecto específico da cultura, diz o texto constitucional:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

No caso do desporto e lazer, o texto constitucional estabelece que se trata de um direito social:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Portanto, seja no campo cultural quanto no âmbito do desporto e lazer, o cidadão tem o direito de usufruir e o Estado se reveste do dever de fomentar e incentivar as políticas públicas culturais e desportivas.

Na Constituição do Estado do Pará, de 1989, esse ente estatal detém competência para promover a cultura, conforme veiculado no art. 18, VII e IX, pois se trata de um bem social e direito de todos, segundo preceitua em seu art. 285 a 287.

Art. 285. O Estado promoverá e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, considerada bem social e direito de todos.

§ 1º. A cultura e a tradição paraense, com base na criatividade da população e no saber do povo, terão prioridade pelo seu caráter social e pelo que representam de base à formação da identidade do Estado.

§ 2º. A valorização da cultura paraense ocorrerá através de suas bases municipais, a fim de que se assegure a unidade na diversidade, a partir de suas áreas de produção, preservando sua autenticidade e originalidade.

§ 3º. Haverá livre e plena circulação dos bens culturais no Estado.

§ 4º. O Estado, em colaboração com os Municípios, implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplos usos, objetivando a difusão da cultura geral e, especialmente, a paraense, instituindo-se sistemas próprios para cada segmento.

§ 5º A lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do Estado do Pará e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Acrescido pela Emenda Constitucional Nº 56 de 08/10/2013)

I – liberdade de expressão, criação e fruição;

II – diversidade cultural;

- III – respeito aos direitos humanos;
- IV – direito de todos à arte e à cultura;
- V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI – direito à memória e às tradições;
- VII – responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da Cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - preservação do Patrimônio Cultural Paraense;
- X – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- XI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação de políticas culturais;
- XII – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XIII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 286. Constituem patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científicos e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural;
- VI - a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto.

§ 1º. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá:

- a) o patrimônio cultural paraense, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;
- b) as manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório.

§ 2º. Ficam tombados os sítios dos antigos quilombos paraense, dos sambaquis, das áreas delimitadas pela arquitetura de habitação indígena e áreas inerentes a relevante narrativas de nossa história cultural.

§ 3º. O Poder Público efetuará o tombamento dos centros históricos de ocupação portuguesa no Estado, cabendo aos órgãos competentes a delimitação das áreas preservadas, bem como prédios e conjuntos.

§ 4º. Cabe à administração pública o fortalecimento das entidades culturais privadas, de utilidade pública, através do apoio técnico-financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. Será garantido o livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade.

§ 6º. Os bens culturais e imóveis tombados terão área de entorno ou ambiência para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

§ 7º. É dever do Estado resgatar, manter, preservar, conservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

§ 8º. O Estado, na preservação dos bens culturais móveis, obrigatoriamente, fará a coleta e proteção da documentação gerada pela administração pública direta e indireta, recolhendo-os ao arquivo público do Estado, e os objetos e documentos históricos e artísticos ao museu do Estado, que após triados serão tombados.

Art. 287. O Conselho Estadual de Cultura será composto com a participação de representantes do Poder Público e, majoritariamente, por representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades ligadas à cultura, especialmente para este fim, na forma da lei, que estabelecerá sua competência e atribuições.

Para o desporto e o lazer, a Constituição do Estado do Pará previu como seu dever assegurar a efetividade desse direito a cada cidadão:

Art. 288. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados os preceitos do artigo 217 da Constituição Federal e mais os seguintes:

I - incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;

II - o desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, contribuindo, na formação do educando, para o exercício da cidadania;

III - o exercício de funções em órgão colegiado oficial com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive Justiça Desportiva, assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não-profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores e empregados públicos, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;

IV - a distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critério estabelecido em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;

V - o esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservações de instalações desportiva comunitárias para a prática do desporto;

VI - garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.

Segundo consta do documento PROPOSTA PARA A PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA. PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ 2020-2030¹, o planejamento no campo cultural se impõe como um dever do Estado, a fim de assegurar o desfrute desse direito fundamental a todo cidadão. Diante de tal obrigatoriedade, o texto do Plano Estadual de Cultura abrange como princípios e valores: Inclusão Social; Descentralização; Autonomia; Compartilhamento; Transparência; Democracia; Respeito à

¹ Disponível para acesso em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

Alteridade; Valorização da Biodiversidade e da Diversidade Cultural; Valorização do Homem e da Vida.

No Município de Igarapé-Miri, o direito à cultura está amparado no art. 41, XXII, da Lei Orgânica Municipal de Igarapé-Miri - LOMIM, sendo de responsabilidade do ente municipal a proteção do patrimônio cultural e a promoção do acesso à cultura, nos termos do art. 42, III, e V, e arts. 229, 232, I, II e III da LOMIM.

Art. 41. Compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe, especialmente:

XLIII - estimular a educação física e a prática do desporto.

Art. 42. É competência comum do Município com o Estado e a União:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, Artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 229. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura sendo apoiado, preservados e estimulado o desenvolvimento das ciências, das artes, e da cultura em geral.

§ 1º. A cultura é considerada bem social e de livre acesso e direito de todos.

§ 2º. A cultura popular, com base na criatividade e no saber do povo, manifestada sobre todas as suas formas, inclusive o carnaval e o folclore, merecerá especial amparo e proteção do Poder Público Municipal, incluídas as demais manifestações culturais de origens indígenas e africanas e dos demais grupos participantes do nosso processo civilizatório e formadores de nossa sociedade.

§ 3º. As produções e obras de autores e artistas nacionais, especialmente as dos paraenses, sobre quaisquer manifestações culturais, merecerão do Poder Público Municipal a devida divulgação, apoio, patrocínio e até edição, se for o caso, na forma da lei.

Art. 230. Em cada distrito o Município criará, instalará e manterá, no mínimo um Centro de Cultura Popular, destinado ao ensino e preservação dos valores sócio-culturais e Artísticos locais.

Art. 231. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios com instituições culturais, com a finalidade de exhibir em praça pública espetáculos teatrais, musicais e atividades afins.

Art. 232. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense e igarapemiriense e nos quais se incluam:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas, tecnológicas e artesanais, carnavalescas e folclóricas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações Artístico-culturais;

V - os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, Artístico, arqueológico, paleontológico, científico,

ecológico e cultural, inerentes a reminiscências da formação de nossa história popular.

§ 1º. O Poder Público municipal, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural igaraperimiense, por meio de inventários, coleta, registro, catalogação, avaliação, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º. Fica tombado o centro histórico de ocupação portuguesa no Município, cabendo ao órgão municipal competente, a delimitação das áreas e dos prédios preservados.

§ 3º. Fica criado o Arquivo Público que promoverá a coleta, preservação e divulgação da documentação gerada na administração direta e indireta.

§ 4º. As entidades culturais de direito privado, consideradas de utilidade pública, serão fortalecidas pelo Poder Público com apoio técnico e financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. As pessoas que provocarem danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidas, na forma da lei.

§ 6º. Nenhuma obra, reforma, serviço ou demolição serão autorizados para prédios de valor cultural, arquitetônico, histórico, Artístico, paisagístico, sem o parecer dos órgãos de patrimônio federal, estadual e municipal.

§ 7º. Ao museu da cidade caberá a coleta, preservação e divulgação da memória local.

§ 8º. O Município definirá os agentes de execução das obras, projetos, e programas do Conselho de Patrimônio Cultural.

§ 9º. O Município fomentará a reconstituição da originalidade do conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico da cidade de Igarapé Miri.

§ 10. Os bens culturais tombados terão retirados de suas elevações quaisquer elementos que interfiram na visibilidade de sua arquitetura.

Art. 233. Os bens culturais imóveis tombados terão área de entorno, ambiência ou vizinhança destinadas à proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

Art. 234. É dever do Município resgatar, manter, conservar, preservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, Artístico e arquivístico das instituições culturais sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Ressalte-se que o Município de Igarapé-Miri possui seu Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o qual foi sancionado mediante Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015, prevendo no texto do art. 1º que haverá “Incentivo e fomento à produção cultural, em toda a sua abrangência”.

A LOMIM estabeleceu ao município de Igarapé-Miri diversos deveres, mas a respeito do desporto, diz:

Art. 235. É dever do Município fomentar a educação física e as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados no que couber, o que dispõem os Artigos 217 da Constituição Federal e 288 da Constituição Estadual, procedidas as necessárias adaptações à esfera municipal.

Art. 236. A educação física e o desporto escolar municipal serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto atividades

pedagógicas e práticas escolares meramente decorrentes de educação física, e pela Fundação Cultural do Município de Igarapé Miri, enquanto práticas de lazer e atividades físicas e desportivas das comunidades, como manifestações culturais da população.

Art. 237. A partir de indispensável exame e avaliação médica, quando for o caso, o Poder Público Municipal incentivará as práticas desportivas:

I - na criação e manutenção de áreas próprias de esportes em praças e escolas públicas municipais;

II - reservando espaço para a prática de atividades físicas com material apropriado e recursos humanos qualificados à Educação Física, que é disciplina curricular, regular e obrigatória no ensino fundamental;

III - no apoio ao servidor público municipal que, como atleta, for selecionado para representar o Município, o Estado ou o País em competições oficiais, o qual terá, no período de duração das competições, seus vencimentos, direitos e vantagens garantidos, de forma integral, sem prejuízo, inclusive, de ascensão funcional.

Art. 238. O Município auxiliará, pelos meios a seu alcance, as organizações esportivas beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, assegurando às instituições escolares prioridade do uso de instalações esportivas de propriedade do Município ou na cessão de outras pertencentes a terceiros, com interveniência do Município.

Diante desses fundamentos legais, a cultura, o desporto e o lazer representam direitos fundamentais que tanto a União, a Unidade Federada do Pará e o Município de Igarapé-Miri, fizeram constar de suas constituições, Lei Orgânica e lei específica, tornando-se um dever sua proteção e promoção junto aos cidadãos.

É importante destacar que o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri - COMCIM, possui competência para aprovar a política cultural, segundo consta do art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, mas igualmente lhe compete, de acordo com o art. 2º “XV – Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à mesma”; e “XVI – Elaborar proposta orçamentária anual para investimentos no setor cultural, bem como participar ativamente da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Igarapé-Miri”.

O dever do Município de Igarapé-Miri para com a cultura, desporto e lazer, encontra-se regulamentado, a fim de assegurar a destinação de recursos específicos capazes de promover as políticas públicas correspondentes. Por essa razão, houve sanção da Lei nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura”. Inclusive fixou o percentual de 2% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além de outras fontes possíveis, de modo a viabilizar a efetividade de tais políticas, nos termos dos arts. 3º, 53 e 54.

Recentemente, o Chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 5.167/2021, de 12 de novembro de 2021. Esse instrumento legal “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e dá outras providências”.

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em matéria de planejamento e orçamento, a cultura, desporto e lazer estão contidos em diferentes instrumentos de planejamento e gestão, tais como: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

Na Lei municipal nº 5.168, de 12 de novembro de 2021, sancionada pelo Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o plano plurianual - PPA 2022-2025”, constam os programas, as ações e o quantitativo dos investimentos previstos para um quadriênio.

Quadro nº 1. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer

Programa	Ação	R\$ 2022	R\$ 2023	R\$ 2024	R\$ 2025
Água é Vida: Beba dessa Água Descrição: Prover aos Municípios de Igarapé Miri Acesso a água Potável saneamento básico e boa qualidade em suas casas e comunidades.	Construção do Museu Municipal	35.000.00	38.500.00	42.350,00	46.585,00
	Gestão das atividades da Sec. Municipal de Cultura	680.600.00	748.660.00	823.526.00	905.879.00
	Fundo Municipal de Cultura - FMC	120.000.00	132.000.00	145.200.00	159.720.00
	Gestão das atividades do Calendário Cultural	360.200.00	396.220.00	435.842.00	479.426.00
	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	30.000.00	33.000.00	36.300,00	39.939,00
	Conferência Municipal de Cultura	180.600.00	198.660.00	218.526.00	240.379.00
	Fórum Municipal de Cultura	220.000.00	242.000.00	266.200.00	292.820.00
	Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	46.000.00	50.600.00	55.660.00	61.226.00
TOTAL PARCIAL		2.079.700.00	2.287.670.00	2.516.437.00	2.768.081.00

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

Nossa Cultura, Esporte e Lazer Descrição: Promover o acesso da população a produção artística, as práticas esportivas e a memória cultural, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais, do esporte.	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	290.000.00	319.000.00	350.900.00	385.990.00
	Apoio às Atividades da Seleção Igarapemirense de Futebol	40.000.00	44.000.00	48.400.00	53.240.00
	Apoio às Atividades de Esporte e Lazer Comunitários	180.500.00	198.550.00	218.405.00	240.246.00
TOTAL PARCIAL		895.500.00	985.050.00	1.083.555.00	1.191.911.00
TOTAL DO EXERCÍCIO PPA		182.050.000.00	200.255.000.00	220.280.500.00	242.474.680.00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. PPA 2022-2025.

As despesas previstas com a área de cultura para o ano de 2024, estão contidas na Lei Municipal nº 5.241, de 30 de junho de 2023, a qual foi devidamente sancionada pelo Poder Executivo Municipal e “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

Diferentemente do ocorrido com a LDO do ano de 2021, no texto da LDO de 2022, 2023 e 2024, não há especificações de programas e ações por grupo de Secretarias, o que dificulta saber as projeções para todas as áreas, particularmente a área da cultura, desporto e lazer, que é objeto deste Calendário Cultural do Município.

Quadro nº 2. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LDO

Programa	Ação	R\$
Cultura, Esporte e Lazer	Construção do Museu municipal	218.000,00
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	447.459,00
	Apoio e Incentivo as Atividades de Cultura	72.842,00
	Gestão das atividades do Projeto Sexta Cultural	70.000,00
	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	228.932,00
Total		1.097.223,32

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2021.

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

Embora ausentes as informações das dotações orçamentárias discriminadas segundo as secretarias municipais, verifica-se que a receita projetada para o município sofre aumento no decorrer dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Quadro nº 3. Previsões orçamentárias

Especificação	Previsão da receita para o período		
	2024	2025	2026
Receita Final	294.190.490,00	323.609.540,00	355.970.490,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2024.

A Lei nº 5.262, de 21 de dezembro de 2023, recebeu sanção do Poder Executivo Municipal e “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2024, e dá outras providências”. Nesse documento, fica especificado que o orçamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri disporá de uma receita no valor de R\$ 320.707.750,00 (trezentos e vinte milhões setecentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais), mas a área de cultura será assistida com recursos provenientes do Órgão Municipal denominado Fundo Municipal de Cultura, correspondendo ao valor de R\$ 11.631.000,00 (onze milhões seiscentos e trinta e um mil reais) para o exercício de 2024, cujos valores estão distribuídos entre duas Unidades Orçamentárias: a Secretaria Municipal de Cultura R\$ 4.177.000,00 e o Departamento de Esporte e Lazer R\$ 7.454.000,00.

Todavia, quando se observa o Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado, referente ao órgão Fundo Municipal de Cultura gerenciado pela Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura, tem-se a seguinte situação orçamentária:

Quadro nº 4. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LOA

Programa	Ação	R\$
Cultura, Difusão Cultural	Construção do Museu municipal	190.000,00
	Reforma e manutenção da Casa da Cultura	540.000,00
	Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	1.105.000,00
	Fundo Municipal de Cultura – FMC	100.000,00
	Gestão das Atividades do Calendário Cultural	992.000,00
	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	30.000,00
	Conferência Municipal de Cultura	10.000,00
	Fórum Municipal de Cultura	10.000,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	Execução da Lei Pulo Gustavo - LPG	700.000,00
	Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	114.000,00
	Reforma e manutenção do Centro Cultural e Estádio Municipal	740.000,00
	Construção do ginásio poliesportivo	6.300.000,00
	Apoio às Atividades da Seleção Igarapemiriense de Futebol	50.000,00
	Apoio às atividades desportivas das Artes Marciais	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Basquetebol	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Voleibol	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Futebol de Salão	25.000,00

	Apoio às atividades desportivas de Futebol de Campo	25.000,00
	Apoio as atividades desportivas de Handebol	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Atletismo	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Ciclismo	25.000,00
	Apoio a outras atividades de esporte e lazer nos Distritos Municipais	25.000,00
	Apoio às atividades de esporte e lazer comunitários	25.000,00
	Total	11.631.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2024.

Comparando-se os valores das estimativas contidas na LOA 2024 (11.631.000,00) com aqueles projetados para o ano de 2023 no Plano Plurianual 2022-2025 (3.272.720,00), pode-se verificar o expressivo aumento na quantidade de recursos financeiros a serem alocados na área das políticas públicas culturais e desportivas. Todavia, essa desigualdade orçamentária demonstra a falta de articulação no trâmite do processo legislativo para formulação desses instrumentos de planejamento, visto que foram sancionados em períodos diversos, bem como, no processo de produção dessa lei orçamentária, a ausência de diálogo com o a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e com o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, gerando prejuízos do ponto de vista do princípio da participação e das prioridades eleitas para o recebimento de recursos públicos.

4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A partir da criação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (2011), do Plano Municipal de Cultura (2015) e do Sistema Municipal de Cultura (2018), as políticas públicas culturais, de desporto e lazer passaram a ser vinculadas ao conjunto de Câmaras Setoriais em que se organiza esse Conselho, quais sejam: Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação; Câmara Setorial de Carnaval; Câmara Setorial de Dança; Câmara Setorial de Esporte; Câmara Setorial de Cultura Religiosa; Câmara Setorial de Literatura; Câmara Setorial de Música e Câmara Setorial de Teatro.

As ações desenvolvidas como parte das programações inseridas no Calendário Cultural do Município, não necessariamente se vinculam a uma Câmara Setorial específica, podendo haver ação ou conjunto de ações transversais entre diversas câmaras, conforme disposto no quadro abaixo:

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

Quadro nº 5. Ações do Calendário Cultural, segundo sua vinculação às Câmaras Setoriais, 2023.

Câmara Setorial	Ações Vinculadas
Artes Visuais e Comunicação	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuira” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Exposição Pintando Igarapé-Miri ➤ Oficinas Itinerantes de Artes Visuais ➤ Exposição de Artes Mirienses Circuito Açaí Cultural Mostra dos Povos Indígenas
Carnaval	Projeto Folia de Reis ➤ Projeto Banguê da Ilha – Mestre Socó ➤ Projeto Cortejo dos Reis ➤ Carnaval Miri Folia ➤ Arrastão da Bandinha ➤ Carnaval do Sujo da Vila de Maiauatá ➤ Projeto Esquenta Miri ➤ Miri Folia
Cultura Religiosa	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte
Dança	Abertura da Pesca do Mapará Festival do Camarão Mostra dos Povos Indígenas Abertura da Quadra Junina ➤ Exposição De Grupos De Danças Regionais E Contemporaneas, Bois, Cordão De Passaros, Quadrilhas Juninas, Grupos Folclóricos E Parafolclóricos. Concurso Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas Juninas Circuito Açaí Cultural ➤ Festival Cultural de Verão - 01 A 30/07 ➤ Projeto Cultural Santana Musical - 16/07 ➤ Noite da Cultura Miriense – 16/07 ➤ Corrida do Círio – 23/07 ➤ Parada do Orgulho LGBT – 27/07 ➤ Projeto Musical Circuito Rock Miriense (Rock no Rio Igarapé-Miri) - 13/7 Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuira” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Mostra Cultural Artística Miriense ➤ Dia do Músico; ➤ Re X Pa dos Artistas Mirienses ➤ Baile dos Artistas Mirienses Semana Cultural do Folclore ➤ Concurso Rainha do Folclore - 14/08 ➤ Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial – 25/08 ➤ Caravana Itinerante Cultural e Esportiva – 26,27/08 ➤ Semana Inclusiva de Arte e Cultura das Pessoas com Deficiência - APAE Festival do Açaí ➤ Lançamento do Concurso Rei e Rainha do Açaí; - 26/06

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

	➤ Concurso Rei e Rainha do Açaí - 23/09 ➤ Festival do Açaí - 23, 24 e 25/09 Festival do Açaí Orgânico
Esporte	Campeonato da Liga de Basquetebol masculino e feminino Campeonato da Liga de Voleibol masculino e feminino Copa Açaí de Futsal Copa Miriense Futsal masculino e feminino Campeonato Futebol masculino e feminino ➤ Copa Futebol da Base (9 a 15 Anos) ➤ Copa Futebol Sub 18 ➤ Copa Futebol dos Bairros ➤ Copa Rural (Mizael Nonato) de Futebol ➤ Copa Futebol de Areia ➤ Copa Futebol de 7 ➤ Copa Futebol de Master ➤ Copa Futebol da 1ª Divisão ➤ Torneio dos Velhas Guardas do Esporte Copa Açaí Miriense de Artes Marciais - FDF masculino e feminino Campeonato da Liga de Handebol Jogos Mirienses de Tabuleiros e Tênis de Mesa Circuito Radical ➤ Trilha do Açaí ➤ Trilha da Raposa ➤ Passeio Ciclistico ➤ I Encontro Automotivo ➤ Circuito Radical de Motocross e Bicicross Copa dos Funcionários Públicos Municipais masculino e feminino Maratona de Jogos Virtuais ➤ Free Fire Mapa Aberto ➤ Free Fire 4x4 ➤ Clash Royale ➤ Jogos Digitais e Educação
Literatura	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte Mostra dos Povos Indígenas Semana Cultural do Folclore ➤ Concurso Rainha do Folclore - 14/08 ➤ Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial – 25/08 ➤ Caravana Itinerante Cultural e Esportiva – 26,27/08 ➤ Semana Inclusiva de Arte e Cultura das Pessoas com Deficiência - APAE Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Fórum Municipal de Cultura
	Projeto Caravana Itinerante Cultural e Esportiva ➤ Mostra Passa Pa Dentro; ➤ Festival de Comidas Típicas; ➤ Caravana Itinerante Cultural e Esportiva; ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica - Igar'Arte; ➤ Mostra da Cultura Miriense ➤ Varanda Cultural Projeto cultural causos e histórias que parecem verdades narradas pelos mestres das potocas de Igarapé-Miri ➤ Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) ➤ Aniversário de Igarapé-Miri (maio) ➤ Circuito Açaí Cultural (julho)

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

Música	➤ Dia do Folclore (agosto) ➤ Dia Nacional da Cultura (novembro) Abertura da Pesca do Mapará Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense ➤ Abertura do Circuito Rock Miriense ➤ Rock no Rio Igarapé-Miri ➤ Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Performance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri ➤ Varanda Cultural Circuito Açaí Cultural ➤ Festival Cultural de Verão - 01 a 30/07 ➤ Projeto Cultural Santana Musical - 16/07 ➤ Noite da Cultura Miriense - 16/07 ➤ Corrida do Círio - 23/07 ➤ Parada do Orgulho Lgbt - 27/07 ➤ Projeto Musical Circuito Rock Miriense (Rock No Rio Igarapé-Miri) - 13/7 Concurso Municipal e Intermunicipal de Bandas Marciais e de Fanfarras Festival do Açaí ➤ Lançamento do Concurso Rei E Rainha do Açaí; - 26/06 ➤ Concurso Rei e Rainha do Açaí - 23/09 ➤ Festival do Açaí - 23, 24 e 25/09 Festival do Açaí Orgânico Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes ➤ Exposição Consciência Negra Mostra Cultural Artística Miriense ➤ Dia do Músico; ➤ Re X Pa dos Artistas Miriense ➤ Baile dos Artistas Miriense. The Voice Estudantil e The Voice Miriense Caminhos Encantados em Natal de Canoa Pequena ➤ Projeto Natal de Luzes Feira da Cultura Religiosa Miriense ➤ Corrida da Bíblia ➤ Batizado Capoeira ➤ Festival da Cultura Religiosa Virada Cultural: O Show da Virada
Teatro	Paixão de Cristo ➤ Caravana Cultural de Artes Cênica Igar’Arte Projeto cultural causos e histórias que parecem verdades narradas pelos mestres das potocas de Igarapé-Miri ➤ Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) ➤ Aniversário de Igarapé-Miri (maio) ➤ Circuito Açaí Cultural (julho) ➤ Dia do Folclore (agosto) ➤ Dia Nacional da Cultura (novembro) Mostra dos Povos Indígenas Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” ➤ Concurso de Fantasias; ➤ Concurso de Música Temática ➤ Cortejo Encontro das Cobras Grandes

Embora algumas ações estejam vinculadas às Camaras Setoriais correspondentes de suas especificidades, outras são transversais e se conectam pela intersectorialidade entre elas. Assim, as ações previstas não necessariamente serão exclusivas de uma Câmara Setorial, tampouco restrita à participação da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, uma vez que a transversalidade e intersectorialidade está prevista no Plano Municipal de Cultura (arts. 2º, IX; e 4º, VI, VII e VII) e no Sistema Municipal de Cultura (art. 32, III), o que demanda a colaboração das demais secretarias existentes na Administração Pública Municipal.

5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em razão da implementação e acompanhamento das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, decorrentes do Plano Municipal de Cultura, deve-se realizar avaliações periódicas a fim de verificar os aspectos positivos, assim como ajustar as ações que por ventura apresentem dificuldades em suas execuções.

Haverá possibilidade de discussões por ocasião das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias convocadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, bem como das análises acerca das informações contidas nos seus Relatórios Anuais. Além disso, a participação da sociedade no controle das políticas públicas de cultura, desporto e lazer, dar-se-á mediante presença nas edições do Fórum Municipal de Cultura, que deve ocorrer anualmente, mas também no âmbito da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada biênio.

Os resultados dessas discussões, serão sistematizados sob a forma de Relatórios, visando subsidiar os ajustes, tanto das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, quanto das ações expressas no Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri.

Igualmente importante é o processo de formulação, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, seja nas audiências públicas convocadas pelo Poder Executivo Municipal ou a partir da esfera do Poder Legislativo, mediante atuação da Câmara Municipal, pois são momentos em que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e a sociedade civil em geral, terão

oportunidade de discutir as diferentes áreas, sobretudo os programas e ações voltados à cultura, desporto e lazer.

Projeta-se também a utilização das redes sociais como canais possíveis de diálogo com a sociedade, além da manutenção periódica das informações no portal do COMCIM, cujo acesso pode ser feito no endereço <https://comcim.clickpede.com/> e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer <https://www.facebook.com/Secult-Igarap%C3%A9-Miri-20212024-103966641811986>.

6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, além da parceria institucional que está obrigada a estabelecer com o Órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, a fim de dar efetividade às suas políticas públicas, tem disponível uma ampla infraestrutura física capaz de auxiliar na execução das ações planejadas, tais como: o Centro Cultural, o qual abriga o estádio municipal e a quadra poliesportiva coberta; as Quadras de Esporte situadas em Praças e logradouros públicos ou em bairros; Praça Sages de Barros e Praça Açaí; escolas públicas e Distritos; a Casa de Cultura, que serve de Sede da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, bem como possui um palco para apresentações artísticas e culturais; a Escola de Artes Professor João Valente do Couto, que atualmente desenvolve diversos projetos relacionados ao ensino das artes e música; o Palacete Senador Garcia e os Auditórios das Escolas Públicas e das instituições que abrigam o Poder Executivo e Legislativo Municipal.

As políticas culturais, de desporto e lazer devem ser difundidas tanto na zona urbana quanto rural, daí porque será necessário realizar a periódica reforma, manutenção dos espaços e aquisição de equipamentos públicos indispensáveis para colocar em prática as ações planejadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08.02.2020

ESTADO DO PARÁ. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri**. Abaetetuba-PA: MAGUEN, 2012.
PARÁ. **Constituição do Estado do Pará de 1991**. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acesso em 08.02.2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Cultura. **Proposta para a pré-conferência de cultura. Plano Estadual de Cultura do Estado do Pará 2020 – 2030**. Disponível em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.150, de 17 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre a lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e da política municipal de cultura deste município e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Igarapé-Miri/PA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financeiros, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5.126/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providencias.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.146, de 17 de julho de 2019**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.161/2021, de 18 de julho de 2021 (LDO 2022)**. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.168/2021, de 12 de novembro de 2021 (PPA 2022-2025)**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.173/2021, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022)**. Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), par ao exercício de 2022, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.196/2022, de 30 de junho de 2022.** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5222/2022, de 15 de dezembro de 2022 (LOA 2023).** Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5241/2023, de 30 de junho de 2023 - LDO 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências. Disponível em: <https://igarapemiri.pa.gov.br/lei-municipal-no-5241-2023-de-30-de-junho-de-2023-ldo-2024/> Acesso em 27 dez. 2023.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5262/2023, de 21 de dezembro de 2023 - LOA 2024.** Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, e Dá Outras Providências. Disponível em: <https://igarapemiri.pa.gov.br/lei-municipal-no-5262-2023-de-21-de-dezembro-de-2023/> Acesso em 27 de dez. 2023.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020.** Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020.** Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.156, de 01 de janeiro de 2021.** Dispõe sobre estimativa da receita e fixação das despesas, para o município de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.** Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri PMC/IGM e dá outras providências. Sancionado pelo chefe do Poder Executivo Municipal em 14.05.2015.

ANEXOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO FOLIA DE REIS ➤ PROJETO BANGUÊ DA ILHA – MESTRE SOCÓ ➤ PROJETO CORTEJO DOS REIS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO 05 e 06/01/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI – PRAÇA DO PERPETUO SOCORRO - CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadual	() Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, INSTITUTO DE ARTES IGAR'ARTE, GRUPO APOENA, BANDA DE SANTANA E BANGUÊ DA ILHA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER ENTRETENIMENTO ENTRE OS ADEPTOS DA FOLIA DOS REIS, QUE CELEBRAM ESTA DATA EM HOMENAGEM A ADORAÇÃO DO MAGOS AO NASCIMENTO DO MENINO JESUS.				

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 1000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 02/01/2024
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO CARAVANA CULTURAL ITINERANTE ➤ MOSTRA PASSA PA DENTRO; ➤ CARAVANA ITINERANTE CULTURAL E ESPORTIVA; ➤ CARAVANA CULTURAL DE ARTES CÊNICA - IGAR'ARTE; ➤ MOSTRA DA CULTURA MIRIENSE ➤ VARANDA CULTURAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO A DEZEMBRO/2024 05/01 a 31/12			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO PINDUCA GOÇALVES – DISTRITOS DE IGARAPÉ-MIRI – DISTRITO CIDADE – BELÉM/PA.				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	(X) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadual	() Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

EVENTO QUE TEM COMO OBJETIVO PERCORRER/ TRANSITAR PELAS VILAS, COMUNIDADES E BAIRROS LEVANDO ENTRETENIMENTO, CULTURA E TURISMO A TODO POVO MIRIENSE.
--

12.PÚBLICO ESTIMADO

MAIS DE 2000 PESSOAS.

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
--

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br
--

.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CARNAVAL MIRI FOLIA ➤ ARRASTÃO DA BANDINHA ➤ CARNAVAL DO SUJO DA VILA DE MAIAUATÁ ➤ PROJETO ESQUENTA MIRI ➤ MIRI FOLIA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO 2024 14/01 a 14/02/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ E SEDE DO MUNICÍPIO				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☒ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☒ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, BLOCOS CARNAVALESCOS		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
SÃO EVENTOS TRADICIONAIS QUE REMOTAM APROXIMADAMENTE 150 ANOS ENVOLVENDO OS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESENTE NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ E SEDE DO MUNICÍPIO, NA OPORTUNIDADE				

OCORRE O TRADICIONAL CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DENOMINADO SUJO DA VILA E O PRÉ CARNAVAL MIRI FOLIA (ESQUENTA), NOS FINAIS DE SEMANA QUE ANTECEDERAM O CARNAVAL MIRI FOLIA, ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS INCLUINDO O ARRASTÃO DA BANDINHA.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 60 MIL PESSOAS

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES:(91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO RADICAL ➤ Trilha do Açaí ➤ Trilha da Raposa ➤ Passeio Ciclistico ➤ I Encontro Automotivo ➤ Circuito Radical de Motocross e Bicicross			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/NOVEMBRO 2024 07/01 a 30/11			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, BLOCO AUTOMOTIVO, EQUIPE TRILHEIROS, EQUIPE PEDAL MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
Os termos esporte ou desporto radical, de aventura ou de ação são usados para designar desportos com maior grau de risco físico, dado às condições de altura, velocidade ou outras variantes em				

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

que são praticados. No município de Igarapé-Miri a prática ocorre através de ciclistas e motoqueiros, que desenvolvem atividades durante todo o ano, como as pedaladas esportivas, as trilhas radicais e os circuitos executados por bikes e motos.
As ações acontecem em períodos específicos do ano, tendo duração de janeiro até novembro.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 1 MIL PESSOAS

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES:(91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ABERTURA DA PESCA DO MAPARÁ			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	FEVEREIRO A ABRIL/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
AVENIDA CARAMBOLAS – CASA DA CULTURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O projeto surge com o propósito de valorizar a cultura da pesca em nossa região, pois a muito tempo se trabalha o borqueio do mapará, mais de forma organizada em parceria com a prefeitura, secretaria de cultura e associação de pescadores é algo bem recente, que passou de forma organizada divulgar, conscientizar e educar familiares ribeirinhos da importância desse alimento para todos desse meio. Atualmente a atividade turística da pesca do mapará no município de Igarapé-Miri encontra-se em fase de expansão. Entretanto para que cada ação no período da pesca seja bem desenvolvida e para que se possa conhecer melhor as necessidades presentes no fazer das ações culturais são necessárias que esse trabalho seja de forma de conduzir e praticar a atividade pesqueira, promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão do povo ribeirinho.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2 MIL PESSOAS
---	-----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
O Projeto Cultural Abertura da Pesca do Mapará tem como objetivos:	
GERAL: Proporcionar através da pesca do mapará, atividades turísticas como produto capaz de gerar interação, renda e inclusão das comunidades ribeirinhas Miriense.	
ESPECÍFICOS	
• Buscar mecanismos no período da pesca, para envolver os diferentes atores sociais na atividade, seja ela de lazer, entretenimento e bem-estar social, respeitando as diferenças socioculturais, basearam as ações desenvolvidas; • Estimular a cultura da pesca, oportunizando espaço para que comunidade, artistas e pescadores exponham suas linguagens e iguarias; • Criar um acervo digital a partir dos registros em fotos, áudio e vídeos dos borqueios de mapará dos distritos das comunidades ribeirinhas do município de Igarapé-Miri/PA.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
AVENIDA CARAMBOLAS – CASA DA CULTURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☐ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
CONSISTE EM MOMENTO DE DEBATES E DISCUSSÕES EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, SEU PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE MODO A EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DESSE PROCESSO QUE ENVOLVE RECURSOS PÚBLICOS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 05 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA				
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				

TELEFONES (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA TERÁ SUA REALIZAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2022, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO CULTURAL CAUSOS E HISTÓRIAS QUE PARECEM VERDADES NARRADAS PELOS MESTRES DAS POTOCAS DE IGARAPÉ-MIRI ➤ Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) ➤ Aniversário de Igarapé-Miri (maio) ➤ Circuito Açaí Cultural (julho) ➤ Dia do Folclore (agosto) ➤ Dia Nacional da Cultura (novembro)			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO, MAIO, JULHO, AGOSTO, NOVEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadual	() Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MEIO-DIA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O PROJETO FOI APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E PASSOU A INTEGRAR O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2022.				

OBJETIVO GERAL

Conhecer e mapear quem são os contadores de histórias, ou seja, os Mestres das Potocas de Igarapé-Miri, sua história de vida, o processo de formação para se constituir um contador de histórias, o tempo de atuação na arte de contar histórias, as temáticas priorizadas em suas narrativas, e as principais produções que compõem os repertórios culturais de seus contos.

ESPECÍFICOS

- ✓ Fortalecer as políticas públicas culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Igarapé-Miri;
- ✓ Identificar quem são os Mestres das Potocas que atuam no meio social enquanto contadores de histórias;
- ✓ Analisar as trajetórias de vida dos Mestres das Potocas, bem como sua formação na arte de contar histórias;
- ✓ Conhecer as principais temáticas que servem de inspiração para compor as narrativas veiculadas pelos Mestres das Potocas;
- ✓ Catalogar as produções que integram o repertório de contos dos Mestres das Potocas;
- ✓ Valorizar os contadores de histórias e suas produções culturais como parte integrante da cultura simbólica e material;
- ✓ Entreter o público através da veiculação de minidocumentários, no mínimo, 05 narrativas de casos contados pelos Mestres das Potocas.

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 1000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL - MASCULINO E FEMININO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a NOVEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA SARGES BARROS				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E LIGA MIRIENSE DE BASQUETEBOL.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA				

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PAIXÃO DE CRISTO ➤ CARAVANA CULTURAL DE ARTES CÊNICA IGAR'ARTE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO a MARÇO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA SARGE BARROS/ CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA E VILAS DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
(X) Turismo Religioso	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, INSTITUTO IGAR'ARTE e COMUNIDADES PARCEIRAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL, TEATRAL DE CUNHO RELIGIOSO PARA FORMAR E MOSTRAR MOMENTOS DA PAIXÃO DE CRISTO E AO MESMO TEMPO VALORIZAR NOSSOS ARTISTAS LOCAIS. ESTE EVENTO JÁ ACONTECE A MAIS DE 25 ANOS.				

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a OUTUBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
QUADRA PRAÇA SARGES BARROS/QUADRA DO CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, COORDENAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE VOLEIBOL, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL É UM EVENTO DE INTERAÇÃO SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU				

FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE, QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ DE FUTSAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
QUADRA DO CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
A COPA AÇAÍ DE FUTSAL É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA COM SEUS BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS DE SAÚDE E INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE OS ATLETAS DE IGARAPÉ-MIRI E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 30 MIL PESSOAS	

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA MIRIENSE FUTSAL MASCULINO E FEMININO Sub 11 Sub 13 Sub 15 Sub 17 Adulto			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	FEVEREIRO A MAIO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, LIGA MUNICIPAL DE FUTSAL MIRIENSE		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
A COPA MIRIENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É PROPORCIONAR A INTERAÇÃO ENTRE OS ATLETAS E				

CONSCIENTIZAR DOS BENEFÍCIOS NA SAÚDE QUE A PRÁTICA ESPORTIVA TEM A OFERECER.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 30 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO FUTEBOL MASCULINO e FEMININO ➤ COPA FUTEBOL DA BASE (9 a 15 anos) ➤ COPA FUTEBOL SUB 17 ➤ COPA FUTEBOL DOS BAIRROS ➤ COPA RURAL (MIZAEL NONATO) DE FUTEBOL ➤ COPA FUTEBOL DE AREIA ➤ COPA FUTEBOL DE 7 ➤ COPA FUTEBOL DE MASTER ➤ COPA FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO ➤ TORNEIO DOS VELHAS GUARDAS DO ESPORTE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL a DEZEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
ESTÁDIO MUNICIPAL BIANOR PALHETA –AÇAIZÃO – DISTRITOS - BAIRROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, LEIM E LIGA DE FUTEBOL.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL É UM DOS EVENTOS DE INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MASTER DE VÁRIOS BAIROS E LOCALIDADES SOCIAL E CULTURAL NA QUAL PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS, PRAÇAS OU VILAREJOS ESTE ESPORTE, OS MESMOS TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DE PONTA DO ESTADO. LOGO, PRATICAR ATIVIDADES ESPORTIVAS TEM GRANDE RELEVÂNCIA PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ, EDUCATIVA E SAÚDE, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE ATLETAS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO FUTEBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 30 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	MOSTRA DOS POVOS INDÍGENAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO MOSTRAR E LEVAR O CONHECIMENTO DAS ETNIAS INDIGENAS COSTUMES, SUAS ORIGENS, CRENÇAS, DANÇAS, ALIMENTAÇÕES, ETC, PARA A POPULAÇÃO COM FOCO DIRECIONADO PRINCIPALMENTE AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 5 MIL PESSOAS	

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL, JULHO e NOVEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2022, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 8 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O HALLOWEEN ROCK – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

**14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL**

O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:

1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.
2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.
3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri.
4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.
5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.
6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA:02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI ➤ VARANDA CULTURAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	17 a 23 DE MAIO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, E DEMAIS SECRETARIAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
É UM EVENTO ONDE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM MUITAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS COM A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DA POPULAÇÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 20 MIL PESSOAS	

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ABERTURA DA QUADRA JUNINA ➤ EXPOSIÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS REGIONAIS E CONTEMPORANEAS, BOIS, CORDÃO DE PASSAROS, QUADRILHAS JUNINAS, GRUPOS FOLCLÓRICOS E PARAFOLCLÓRICOS.			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO /2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?				
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL, QUE SE APRESENTAM PARA MOSTRAR SEUS TRABALHOS CULTURAIS QUE VEM VALORIZAR E ABRILANTAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS.				

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CONCURSO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2024 1 a 30/06			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES - PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☒ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, GRUPOS FOLCLÓRICOS E LIGA DAS QUADRILHAS MIRIENSE		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE AS QUADRILHAS JUNINAS, QUE DURANTE VÁRIOS ANOS ABRILHANTARAM OS TERREIROS, ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES COM APRESENTAÇÕES E ESPETÁCULOS. EM NOSSO MUNICÍPIO COM SUAS RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICAS, TOADAS, DANÇAS E CULINÁRIA, FIZERAM DO MUNICÍPIO UM MARCO NA CULTURA PARAENSE, COM SUAS APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO. DIANTE				

DISSO PROPOMOS O CONCURSO MUNICIPAL E O INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS PARA INTERAGIR E FORTALECER OS GRUPOS JUNINOS MUNICIPAIS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 30 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	44º FESTIVAL DO CAMARÃO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2024 28 a 30/06			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES- PINDUCA OU PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	(X) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS COM VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ. ESTE EVENTO TEVE INICIO NO ANO DE 1979, SENDO UM EVENTO QUE VALORIZA A CULTURA LOCAL E O FORTALECIMENTO DA PESCA DO CAMARÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 50 MIL PESSOAS	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL ➤ FESTIVAL CULTURAL DE VERÃO - 01 a 30/07 ➤ PROJETO CULTURAL SANTANA MUSICAL - 16/07 ➤ NOITE DA CULTURA MIRIENSE - 16/07 ➤ CORRIDA DO CÍRIO - 14/07 ➤ PARADA DO ORGULHO LGBT - 27/07 ➤ PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE (ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI) - 13/7			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO/2024 01 à 31/07			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA AÇAÍ – PRAÇA MATRIZ – CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	(X) Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, LIGA ESPORTIVA DE IGARAPÉ-MIRI, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, CIRCUITO ROCK, IGAR'ARTE, G.H.I.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. POIS EM NOSSO MUNICÍPIO É UM CELEIRO DE RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICA, DANÇAS, CULTURA RELIGIOSA, PINTURAS, ESPORTES, ARTE MUSICAL, CÊNICA E CULINÁRIA, DIANTE DISSO APRESENTA-SE O CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL, ONDE ACONTECERÁ EM QUATRO CANTOS DA CIDADE DE IGARAPÉ – MIRI E AÇÕES CULTURAIS COM RESPEITO A DIVERSIDADE.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 60 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO CULTURAL MEIO DIA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MAIO a DEZEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA AÇAÍ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		REFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ORGANIZAÇÃO DO PROJETO MEIO DIA		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ATUALMENTE O “PROJETO MEIO DIA” NO DECORRER DESSES ANOS TORNOU-SE CONHECIDO E VISITADO DIARIAMENTE NO PERÍODO DA FESTIVIDADE, DE 16 A 26 DE JULHO NO HORÁRIO DE 12:00 (MEIO-DIA) ÀS 16:00 HORAS – ESTENDENDO-SE ATÉ POR ALGUMAS VEZES AS 17 HS - COMO UM MOMENTO ÍMPAR DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO PARCERIA				

COM INSTITUIÇÕES QUE VENHAM FOMENTAR ESTE PROJETO QUE NECESSITA DE APOIO COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA MANTER-SE VIVO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 35 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
OBJETIVO GERAL:	
Valorizar as manifestações artísticas mirienses, oferecendo um espaço para a apresentação (o meio dia da Festa de Sant'Ana) do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;	
Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;	
Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;	
Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.	
AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS	
Apresentações folclóricas e culturais locais	
Músicas e danças	
Cantos	
Vendas de artesanatos e comidas típicas	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	EXPOSIÇÃO PINTANDO IGARAPÉ-MIRI ➤ OFICINAS ITINERANTES DE ARTES VISUAIS ➤ EXPOSIÇÃO DE ARTES MIRIENSES			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	FEVEREIRO a NOVEMBRO /2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ – VILA DO ICATÚ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTISTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
PINTURA É UMA TÉCNICA QUE UTILIZA PIGMENTOS EM FORMA LÍQUIDA PARA COLORIR UMA SUPERFÍCIE, ATRIBUINDO TONS E TEXTURAS, ESTA SUPERFÍCIE PODE SER TELA, PAPEL OU PAREDE. A PINTURA É DIFERENTE DO DESENHO POR USAR PIGMENTOS LÍQUIDOS. A COR É O ELEMENTO ESSENCIAL DA PINTURA. A ESTRUTURA FUNDAMENTAL DE UMA OBRA É COMPOSTA PELA RELAÇÃO ENTRE AS MASSAS COLORIDAS. A PINTURA FAZ PARTE DA VIDA DO SER HUMANO DESDE				

O RENASCIMENTO, FOI UMAS DAS PRINCIPAIS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DESSA ÉPOCA, ESTÁ PRESENTE NOS DIAS ATUAIS. DIANTE DESSA ARTE, NOSSO MUNICÍPIO PRODUZ TAMBÉM COM GRANDES PINTORES NAS ARTES DAS TELAS DOS ENGENHOS, PRÉDIOS ANTIGOS, FIGURAS ILUSTRES E CULINÁRIA DE NOSSO IGARAPÉ – MIRI.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	SEMANA CULTURAL DO FOLCLORE ➤ CONCURSO RAINHA DO FOLCLORE - 14/08 ➤ DIA DO CARIMBÓ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL – 25/08 ➤ CARAVANA ITINERANTE FOLCLÓRICA CULTURAL – 26,27/08 ➤ SEMANA INCLUSIVA DE ARTE E CULTURA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE.			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO/2024 01 a 30/08			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA AÇAÍ - CASA DA CULTURA – CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES- PINDUCA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, APAE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

ESTE EVENTO JÁ EXISTE A MAIS DE 7 ANOS NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ARTISTAS E INICIANTEs, COM EXPOSIÇÃO DE ARTESANATOS, PARA RESGATAR, DESENVOLVER E VALORIZAR OS TRABALHOS CULTURAIS ENTRE OS ARTISTAS DE NOSSO MUNICÍPIO, ENCERRANDO COM UM GRANDE SHOW CULTURAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

No Estado do Pará, a Lei nº 7457, de 24 de agosto de 2010, instituiu o Dia Estadual do Carimbó. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad.1, p. 6, 25 agosto 2010. A Lei nº 7459, de 24 de agosto de 2010, institui o Carimbó como símbolo da cultura folclórica do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad. 1, p. 6, 25 agosto 2010. No dia 11 de setembro do ano de 2014, o carimbó foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O evento será coordenado pelos grupos Folclóricos e Parafolclóricos de Igarapé-Miri que na oportunidade realizarão a I MOSTRA DE CARIMBÓ DE IGARAPÉ-MIRI, cujos objetivos são:

OBJETIVO(S):

Geral:

Promover a valorização da cultura popular através do encontro de grupos de Carimbó de raiz no município de Igarapé-Miri.

Específicos:

Difundir valores das comunidades tradicionais através da música de raiz;

Despertar na juventude o interesse pelos ritmos regionais;

Reunir grupos e simpatizantes do Carimbó em Igarapé-Miri.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ MIRIENSE DE ARTES MARCIAIS – FDF			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS LUTADORES, DAS MAIS VARIADAS MODALIDADES, NA QUAL TRABALHAM A ARTE DA LUTA PARA INCENTIVAR O RESPEITO E EDUCAÇÃO DENTRO DOS LARES MIRIENSES. A COPA ENVOLVE ATLETAS MIRIENSES, COMO CLASSIFICAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS ESTADUAIS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CONCURSO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE BANDAS MARCIAIS E DE FANFARRAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ASSOCIAÇÃO ENEDINA SHOW, ASSOCIAÇÃO AÇAÍ SHOW.			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ ACONTECE HÁ MAIS DE 10 ANOS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS REGENTES, COORDENADORES E ARTISTAS DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E PROMOVER O INTERCÂMBIO ENTRE OS INTEGRANTES MEDIANTE				

COMPETIÇÃO SADIA, AUTO DISCIPLINA E CIVISMO SENDO UMA FORMA DE PREENCHER O TEMPO OCIOSO COM ATIVIDADES DE CULTURA MUSICAL.
--

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS MASCULINO E FEMININO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a NOVEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
ESTÁDIO MUNICIPAL BIANOR PALHETA – AÇAÍZÃO				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE TORNEIO ACONTECE TODOS OS ANOS, ONDE OS FUNCIONÁRIOS SE REUNEM PARA PROPORCIONAR LAZER E ENTRETENIMENTO AOS PARTICIPANTES COM RESPEITO E UNIÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 05 MIL PESSOAS	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	36º FESTIVAL DO AÇAÍ ➤ APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO REI E RAINHA DO AÇAÍ; - 30/06 ➤ CONCURSO REI E RAINHA DO AÇAÍ -27/09 ➤ 36º - FESTIVAL DO AÇAÍ - 27, 28 e 29/09			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO a SETEMBRO/2024 30/06 à 29/09			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES – PINDUCA – PRAÇA AÇAÍ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E DEMAIS SECRETARIAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNE PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE PRODUZEM COM PERFEIÇÃO OS ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ, CUJO O OBJETIVO É				

RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES E TAMBÉM O MANEJO SUSTENTÁVEL DO AÇAÍ PARA COLETA DO PALMITO E A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE, SENDO OFERECIDO VÁRIAS IGUARIAS DE NOSSO AÇAÍ COMO: AÇAÍ PRETO, BRANCO E TINGA. NOSSO MUNICÍPIO OFERECE A MELHOR QUALIDADE DO AÇAÍ E JÁ É CONHECIDA COMO A CAPITAL MUNDIAL DO AÇAÍ.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 50 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	20º FESTIVAL DO AÇAÍ ORGÂNICO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
MUTIRÃO PONTA NEGRA (ÀS MARGENS DO RIO MERUÚ)				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO O MERCADO SOLIDÁRIO, O MERCADO JUSTO, PARA QUE O AGRICULTOR QUE PRODUZ O AÇAÍ TENHA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E QUE POSSA DESENVOLVER UMA ECONOMIA ORGANIZADA.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 20 MIL PESSOAS	

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri – 2024

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	JOGOS MIRIENSES DE TABULEIROS E TÊNIS DE MESA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E SEMED.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. ASSIM, O TÊNIS DE MESA COMO UM DOS ESPORTES MAIS POPULARES DO MUNDO EM NÚMERO DE JOGADORES. O TÊNIS DE MESA É CONHECIDO COMO O ESPORTE COM O TIPO DE BOLA MAIS RÁPIDA DO MUNDO, SENDO O ESPORTE DE RAQUETE QUE MAIS PRODUZ EFEITO (ROTAÇÃO) NA BOLA. JOGO DE DAMAS OU SIMPLEMENTE DAMAS É UM JOGO DE TABULEIRO. ASSIM O XADREZ COM A DAMA OU RAINHA É UMA PEÇA MAIOR DO JOGO DE				

XADREZ, REPRESENTADA NOS PAÍSES LUSÓFONOS PELA LETRA D NAS NOTAÇÕES ALGÉBRICAS. A **DAMA** MOVIMENTA-SE EM LINHAS RETAS PELAS FILEIRAS, COLUNAS E DIAGONAIS NO TABULEIRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 02 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO CULTURAL ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES ENCANTADAS “PONTA NEGRA E DO JATUIRA” ➤ CONCURSO DE FANTASIAS; ➤ CONCURSO DE MÚSICA TEMÁTICA ➤ CORTEJO ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES ➤ EXPOSIÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2024 01 A 30			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU OUTRO LOCAL A ESCOLHER				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, GRUPOS FOLCLÓRICOS E ENTIDADES CONVIDADAS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS				

NOSSAS RAÍZES NEGRAS E INDÍGENAS COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS LENDÁRIAS COBRAS ENCANTADAS DA PONTA NEGRA “SOFIA” E DO JATUIRA “ROSALINA” E CONSCIÊNCIA DO POVO NEGRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
--	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE (HALLOWEEN ROCK) ➤ Baile do Halloween Miriense; ➤ Prêmio Performance e Fantasia.			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2021, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 8 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O HALLOWEEN ROCK –				

QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 02 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL

O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:

1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.
2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.
3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri.
4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.
5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.
6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	SEMANA CULTURAL E ARTÍSTICA MIRIENSE ➤ DIA DO MÚSICO; ➤ RE X PA DOS ARTÍSTAS MIRIENSES ➤ BAILE DOS ARTISTAS MIRIENSES			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2024 16 a 22/10			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		GRUPOS DOS ARTÍSTAS MIRIENSES, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS DA REGIÃO E CONVIDADOS .				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL A Mostra ARTÍSTICA MIRIENSE é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município. Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes. OBJETIVOS: GERAL Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas. ESPECIFICOS Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais; Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular; Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis; Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.
--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: DATA: 02/01/2024
--

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	THE VOICE ESTUDANTIL E THE VOICE MIRIENSE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO a NOVEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, GRUPO DE MÚSICOS MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE MOSTRAM SEUS TALENTOS NA MÚSICA POPULAR.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

OBJETIVOS:

GERAL

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

ESPECIFICOS

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMINHOS ENCANTADOS DO NATAL EM CANOA PEQUENA ➤ PROJETO NATAL DE LUZES			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
☐ Turismo de Natureza	☒ Turismo Cultural	☐ Turismo de Sol e Praia	☒ Turismo de Eventos	☐ Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
☒ Municipal	☒ Estadual	☐ Regional	☐ Nacional	☐ Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
☒ Rodoviário	☒ Rodo-Fluvial	☒ Hidroviário Marítimo	☒ Hidroviário-Fluvial	☐ Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, ASSISTENCIA SOCIAL.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			☐ SIM ☒ NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E				

VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 07 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	FEIRA DA CULTURA RELIGIOSA MIRIENSE ➤ CORRIDA DA BÍBLIA; ➤ BATIZADO CAPOEIRA ➤ FESTIVAL CULTURA RELIGIOSA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES – PINDUCA – VIAS PÚBLICAS – PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, CAPOEIRA ORIGEM BRASILEIRA –ACOB-MIRI, GRUPOS E MOVIMENTOS.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				

--

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 35 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	MARATONA DE JOGOS VIRTUAIS ➤ FREE FIRE MAPA ABERTO ➤ FREE FIRE 4X4 ➤ CLASH ROYALE ➤ JOGOS DIGITAIS E EDUCAÇÃO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO a DEZEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO GONÇALVES – PINDUCA – CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, LIGA MIRIENSE DE FREE FIRE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
De acordo com especialistas, há diferentes jogos virtuais que melhoram a atenção e a memória, exercitando adequadamente áreas específicas do cérebro. De modo geral, os videogames podem melhorar as funções cognitivas, memória, atenção, linguagem, raciocínio				

lógico e visão espacial. Logo, os jogos são ferramentas essenciais criada pelo homem, pois foi através deles que o ser humano desenvolveu inúmeras habilidades, como o raciocínio lógico, a solução de problemas do cotidiano, a comunicação, a sociabilidade e, com isso, mudança do meio ambiente em que se encontra. Antigamente, o termo jogar era visto apenas como “passar o tempo”, mas atualmente é utilizado como uma poderosa ferramenta, que contribui em diversas áreas, como a medicina, a matemática e a cultura em geral. Esse que é o grande propósito do projeto que é incentivar não só o lúdico como o educativo interativo.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	
---	--

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
----------------------------------	--

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
-------------------------------	--

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
--	--

TELEFONES: (91) 99191-3537	
----------------------------	--

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
---------------------------------------	--

•

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2024

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	VIRADA CULTURAL: O SHOW DA VIRADA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2024			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			() SIM (x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”;
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 02/01/2024